

Guaraciaba
Transmissora
de Energia
(TP Sul) S.A.

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2017**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balancos patrimoniais	6
Demonstrações do resultado	7
Demonstrações do resultado abrangente	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11



KPMG Auditores Independentes

Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro

20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Telefone +55 (21) 2207-9400, Fax +55 (21) 2207-9000

www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos Administradores e Acionistas da
Guaraciaba Transmissora de Energia (TP Sul) S.A.**

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Guaraciaba Transmissora de Energia (TP Sul) S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Guaraciaba Transmissora de Energia (TP Sul) S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Marcelo Nogueira de Andrade
Contador CRC RJ-086312/O-6

Guaraciaba Transmissora de Energia (TP Sul) S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	8	34.364	16.284
Contas a receber	9	6.126	9.642
Impostos a recuperar	10	1.125	1.469
Ativo financeiro	11	68.889	76.536
Outros ativos		3.081	3.498
Total do ativo circulante		113.585	107.429
Não circulante			
Títulos e valores mobiliários	12	16.678	-
Ativo financeiro	11	1.223.403	1.139.406
Imobilizado		67	112
Intangível		95	89
Total do ativo não circulante		1.240.243	1.139.607
Total do ativo		1.353.828	1.247.036
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	13	8.291	13.629
Impostos e contribuições sociais	14	2.481	3.160
Empréstimos e financiamentos	15	32.627	9.927
Salários e encargos		257	410
Dividendos a pagar	18.c	23.555	11.254
Encargos setoriais		526	895
Outros passivos		4.082	1.824
Total do passivo circulante		71.819	41.099
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	15	388.806	378.528
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	39.487	13.184
Total do passivo não circulante		428.293	391.712
Patrimônio líquido			
Capital social	18.a	803.832	803.832
Reserva legal	18.b	3.271	681
Dividendos adicionais propostos	18.c	46.613	9.712
Total do patrimônio líquido		853.716	814.225
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.353.828	1.247.036

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Guaraciaba Transmissora de Energia (TP Sul) S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2017	31/12/2016
Receita operacional líquida	19	148.220	310.380
Custo de construção	20	(22.783)	(197.121)
Gastos operacionais		(2.103)	(4)
Despesas de operação e manutenção - O&M		<u>(4.097)</u>	<u>(1.368)</u>
Lucro bruto		119.237	111.887
Despesas operacionais			
Pessoal		(2.586)	(3.588)
Serviços de terceiros		(2.640)	(2.070)
Outros		<u>1.063</u>	<u>(261)</u>
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		<u>115.074</u>	<u>105.968</u>
Receitas financeiras	21	2.189	5.668
Despesas financeiras	21	<u>(39.169)</u>	<u>(79.361)</u>
Despesas financeiras líquidas	21	(36.980)	(73.693)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>78.094</u>	<u>32.275</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	<u>(26.303)</u>	<u>(9.429)</u>
Lucro líquido do exercício		<u><u>51.791</u></u>	<u><u>22.846</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Guaraciaba Transmissora de Energia (TP Sul) S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro líquido do exercício	51.791	22.846
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Total de resultado abrangente do exercício	<u>51.791</u>	<u>22.846</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Guaraciaba Transmissora de Energia (TP Sul) S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	Reserva de lucros					Total
	Capital Social	Legal	Dividendos Adicionais propostos	AFAC	Lucros (prejuízos) acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2015 - Reapresentado	619.007	-	-	-	(9.216)	609.791
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	184.825	-	184.825
Integralização de capital com AFAC	184.825	-	-	(184.825)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	22.846	22.846
Reserva legal	-	681	-	-	(681)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(3.237)	(3.237)
Dividendos adicionais propostos	-	-	9.712	-	(9.712)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	803.832	681	9.712	-	-	814.225
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	51.791	51.791
Reserva legal	-	2.590	-	-	(2.590)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(12.300)	(12.300)
Dividendos adicionais propostos	-	-	36.901	-	(36.901)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	803.832	3.271	46.613	-	-	853.716

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Guaraciaba Transmissora de Energia (TP Sul) S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	31/12/2017	31/12/2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes dos imposto de renda e da contribuição social	78.094	32.275
Ajuste para:		
Remuneração do ativo financeiro	(113.871)	(111.891)
Depreciação	53	55
Juros de empréstimos	36.995	1.505
Juros de debêntures	-	63.474
Recebimentos		-
Aumento/redução nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	3.516	(9.642)
Impostos a recuperar	344	1.457
Ativo financeiro	60.304	21.967
Outros ativos	417	(3.272)
Fornecedores	(5.338)	7.988
Impostos e contribuições sociais	(679)	(2.681)
Salários e encargos	(153)	88
Encargos setoriais	(369)	895
Outros passivos	2.258	(3.000)
Caixa utilizado nas atividades operacionais	61.571	(781)
Pagamento de debêntures - juros	-	(63.695)
Pagamento de empréstimo - juros	(29.043)	-
Fluxo de caixa líquido (utilizado nas) atividades operacionais	32.527	(64.476)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Títulos e valores mobiliários	(16.678)	-
Ativo financeiro	(22.783)	(197.121)
Imobilizado	(6)	66
Intangível	(6)	(89)
Caixa líquido aplicado nas atividade de investimentos	(39.473)	(197.144)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de debêntures	-	(400.000)
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(26.612)	-
Empréstimos e financiamentos	51.638	386.950
Integralização de capital	-	184.825
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	25.026	171.775
Aumento (Redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	18.080	(89.845)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	16.284	106.129
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	34.364	16.284

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

Guaraciaba Transmissora de Energia (TP Sul) S.A. (“Companhia”), Empresa privada, de capital fechado, foi constituída em 14 de março de 2012 e está estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 - 11º andar, Centro no Rio de Janeiro. A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico - SPE e tem por objeto social a exploração de concessões de Serviços Públicos de Transmissão de Energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Esta atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (“MME”).

A Companhia foi criada pelas empresas State Grid Brazil Holding S.A. (“State Grid”), e Copel Geração e Transmissão S.A. (“Copel”), com vistas a desenvolver a concessão objeto do Leilão de Transmissão ANEEL nº 02/2012 (“Leilão”), realizado pela ANEEL.

a. Da concessão

A Companhia sagrou-se vencedora no Leilão, arrematando o Lote B, formado pela subestação Marimbondo II (500 kV), pelas linhas de transmissão 500 kVRibeirãozinho-Rio Verde Norte e Rio Verde Norte - Marimbondo II, e pelo seccionamento das linhas de transmissão (500 kV) Marimbondo - Araraquara C1 e C2 na subestação Marimbondo II, nos estados de Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais. As linhas de transmissão têm como objetivo escoar a energia gerada pelas usinas Teles Pires e Colider. A subestação Marimbondo II cumpre as funções de atender às regiões metropolitanas de Goiânia e Brasília e de proporcionar intercâmbio regional entre o Centro-Oeste e o Sudeste.

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadora) regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, onde:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar;
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede.
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela remuneração anual permitida (RAP), parcela garantida pelo poder concedente para remunerar o operador.

Com base nas características estabelecidas no Contrato de Concessão de serviço de transmissão de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação técnica ICPC 01 (R1), a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão, abrangendo:

Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro indenizável por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro indenizável diretamente do poder concedente;

Parcela refere-se a recebíveis, junto ao poder concedente, que incondicional pela construção, disponibilização e entrega de rede de transmissão, tem de entregar, direta ou indiretamente, caixa ou equivalentes de caixa. É mensurado pelo método de fluxos de caixa futuros estimados da parcela especificada na composição da Receita Anual Permitida (RAP), pela construção da rede de transmissão, descontados pela taxa interna de retorno do projeto.

Reconhecimento da receita de operação e manutenção em montante suficiente para fazer face aos custos para cumprimento das obrigações de operação e manutenção previstas em Contrato de Concessão.

Reconhecimento da receita financeira sobre os direitos de recebíveis junto ao poder concedente decorrente da remuneração pela taxa interna de retorno do projeto.

A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, com recebimento previsto para um período de 30 anos, a contar da data de assinatura do Contrato de Concessão, cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo poder concedente.

Em setembro de 2016 a Companhia recebeu do ONS o Termo de Liberação Provisória (TLP) para início do escoamento parcial entre os trechos desde a subestação de Ribeirãozinho até a subestação de Marimbondão II, da energia produzida na Usina Hidrelétrica (UHE) de Teles Pires.

Em 27 de junho de 2017, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.258, estabeleceu a RAP em R\$ 89.858 para o período de 1 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018 (R\$99.373 para o período de 1 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017), neste ciclo, conforme estabelecido pela Nota Técnica nº 171/2017-SGT/ANEEL, foi realizada a revisão da RAP “revisão tarifária”, e seus percentuais de ajuste definidos através da Resolução Homologatória nº 2.257.

b. Regime especial de incentivos para o desenvolvimento da infraestrutura (REIDI)

A Companhia, por ter projetos aprovados de construção de infraestrutura no setor de energia, obteve a habilitação para operar no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), que concede o benefício fiscal da suspensão da Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

c. Licenciamento Ambiental

A Companhia teve sua Licença de Operação, expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em 30 de Agosto de 2016, sob Registro no IBAMA nº 02001.005398/2012-38, emitida sem ressalvas, válida pelo prazo de 10 (dez) anos a partir de sua data de emissão. Todas as condicionantes listadas nesta Licença de Operação estão sendo cumpridas conforme o previsto.

2 Base de preparação e elaboração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 9 de fevereiro de 2018.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a. Ativo financeiro e remuneração do ativo financeiro

A Companhia mensura o Ativo Financeiro no início da concessão ao valor justo e posteriormente o mantém ao custo amortizado. No início da concessão, a taxa de remuneração do Ativo Financeiro é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado, por meio de avaliações financeiras. A taxa de remuneração do Ativo Financeiro é estimada por concessão e utilizada para remunerar o Ativo Financeiro do referido Contrato de Concessão.

O saldo do Ativo Financeiro reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TRAF - Taxa de Remuneração do Ativo Financeiro referente ao Contrato de Concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da TRAF que deve remunerar a infraestrutura e a indenização que se espera receber do Poder Concedente no fim da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

A Companhia utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão.

b. Receita de operação e manutenção

As receitas oriundas dos serviços de Operação e Manutenção (“O&M”) são determinadas com base nos valores atribuídos pela Administração estimados para fazer face aos custos de O&M e reconhecidos de forma linear a cada ciclo anual durante o prazo da concessão.

c. Determinação da taxa efetiva de juros do Ativo Financeiro

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou receitas de caixa futuros durante a vida esperada do instrumento. Se a Companhia revisa as suas estimativas de pagamentos ou receitas, a quantia escriturada do Ativo Financeiro é ajustada para refletir os fluxos estimados de caixa reais e revisados, sendo o efeito presente do ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado no momento da mudança.

d. Margem, receita e custo de construção

A Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras margem zero de lucro sobre os valores registrados a título de receita de construção da infraestrutura de transmissão. A construção é efetuada por terceiros, tendo em vista a condição principal de uma concessionária de transmissão.

e. Avaliação de instrumentos financeiros

A Companhia faz uso de técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa nº 23 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas pela Companhia na determinação do valor justo de seus instrumentos financeiros, bem como análise de sensibilidade dessas premissas.

f. Impostos, contribuições e tributos

Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados na nota explicativa nº 17.

5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos.

6 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as principais políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

6.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

6.2 Ativo financeiro

De acordo com a ICPC 01 (R1), as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os ativos, passando a serem reconhecidas de acordo com o tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo poder concedente no âmbito do contrato. O modelo do ativo financeiro é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias, independentemente, do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registro de um ativo financeiro, o qual é registrado ao valor justo no momento inicial e subsequentemente mensurado ao custo amortizado apurado pela taxa efetiva de remuneração. As adições decorrentes da infraestrutura de transmissão são registradas como ativo financeiro.

6.3 Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no seu valor de recuperação dos ativos (impairment). Os ativos são considerados irrecuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o seu reconhecimento inicial e que tenham impactado o seu fluxo estimado de caixa futuro.

6.4 Outros ativos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança.

6.5 Provisões e passivos circulantes e não circulantes

Uma provisão é reconhecida, quando aplicável, no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um evento passado e, é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e/ou variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

6.6 Dividendos

O estatuto social da Companhia prevê que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído a título de dividendo. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete à Assembleia de Acionistas deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários.

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como “dividendo adicional proposto” no Patrimônio Líquido.

6.7 Receita e custo de construção

A Companhia é abrangida pelo escopo do ICPC 01 (IFRIC 12) e reconhece o desenvolvimento da infraestrutura da concessão (construção) de acordo com o CPC 17 (IAS 11) e CPC 30 (IAS 18). A receita é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão da obra e mensurada com base nos seus valores justos. Os custos de desenvolvimento da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos.

6.8 Receita de remuneração do ativo financeiro

Refere-se à remuneração do investimento no desenvolvimento de infraestrutura e é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, que desconta os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante o prazo de vigência do instrumento (contrato de concessão) sobre o valor do investimento.

6.9 Receita de operação e manutenção

As receitas oriundas dos serviços de Operação Manutenção (“O&M”) são determinadas com base nos valores atribuídos pela Administração estimados para fazer face aos custos de O&M e reconhecidos de forma linear a cada ciclo anual durante o prazo da concessão.

6.10 Receita de juros sobre aplicações financeiras

A receita de juros é reconhecida no resultado com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido.

6.11 Despesas de juros de empréstimos e debêntures

As despesas de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

6.12 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos e são reconhecidos no resultado.

6.12.1 Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

6.12.2 Despesa de imposto de renda e contribuição social diferido

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço

A mensuração dos passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera liquidar seus passivos.

6.13 Encargos regulatórios

A receita de prestação de serviço de transmissão está sujeita aos seguintes impostos, taxas e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Programa de Integração Social (PIS) a alíquota de 9,25%;
- Reserva Global de Reversão (RGR) 2,6% do faturamento. É usada para financiar o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica
- Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) mensal fixado pelos Despachos emitidos pela ANEEL.
- As concessionárias e permissionárias de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica estão obrigadas a destinar anualmente o percentual de 1% de sua receita operacional líquida, apurada de acordo com o dispositivo no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, conforme Lei nº 9.991/00 e Resolução Normativa ANEEL nº 504/12.

Esses encargos são apresentados como deduções da receita de uso do sistema de transmissão na demonstração do resultado.

6.14 Instrumentos financeiros

A Companhia classifica ativos e passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis, passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros.

a. *Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento*

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando A Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

b. *Ativos financeiros não derivativos - mensuração*

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses ativos são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Empréstimos e recebíveis

São mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

c. *Passivos financeiros não derivativos - mensuração*

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

7 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2018. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

a. CPC 48 / IFRS 9 Instrumentos Financeiros

O CPC 48 / IFRS 9 Instrumentos Financeiros, estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38 / IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

(i) Classificação - Ativos Financeiros

O CPC 48 / IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que reflete o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa.

O CPC 48 / IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes na IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, os derivativos embutidos em contratos onde o hospedeiro é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido como um todo é avaliado para sua classificação.

Com base na sua avaliação, a Companhia não considera que os novos requerimentos de classificação terão um impacto significativo na contabilização de seus ativos financeiros.

(ii) Redução no valor recuperável (Impairment) - Ativos Financeiros e Ativos Contratuais

De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases:

Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data base; e

Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A mensuração das perdas de crédito esperadas para a vida inteira se aplica se o risco de crédito de um ativo financeiro na data base tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, e a mensuração de perda de crédito de 12 meses se aplica se o risco não tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial. Uma entidade pode determinar que o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado

significativamente se o ativo tiver baixo risco de crédito na data base. No entanto, a mensuração de perdas de crédito esperadas para a vida inteira sempre se aplica para contas a receber de clientes e ativos contratuais sem um componente de financiamento significativo; a Companhia optou por aplicar esta política também para contas a receber de clientes e ativos contratuais com um componente de financiamento significativo.

Com base na sua avaliação, a Companhia não considera que os novos requerimentos de redução no valor recuperável (Impairment) - Ativos Financeiros e Ativos Contratuais terão um impacto significativo na contabilização de seus ativos financeiros.

(iii) Classificação - Passivos Financeiros

O CPC 48 / IFRS 9 retém grande parte dos requerimentos da IAS 39 para a classificação de passivos financeiros.

Contudo, de acordo com a IAS 39, todas as variações de valor justo dos passivos designados como VJR são reconhecidas no resultado, enquanto que, de acordo com o CPC 48 / IFRS 9, estas alterações de valor justo são geralmente apresentadas da seguinte forma:

- o valor da variação do valor justo que é atribuível às alterações no risco de crédito do passivo financeiro são apresentado em ORA; e

- o valor remanescente da variação do valor justo é apresentado no resultado.

A Companhia não designou e não pretende designar passivos financeiros como VJR. A avaliação preliminar da Companhia não indicou qualquer impacto material na classificação dos passivos financeiros em 1º de janeiro de 2018.

(iv) Divulgações

A IFRS 9 exigirá extensivas novas divulgações, especificamente sobre a contabilidade de hedge, risco de crédito e perdas de crédito esperadas. A avaliação da Companhia incluiu uma análise para identificar deficiências em relação a informações requeridas nos processos atuais e a Companhia está em processo de implementação de mudanças nos seus sistemas e controles para atender aos novos requisitos.

(v) Transição

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção da IFRS 9 serão geralmente aplicadas retrospectivamente, exceto as mudanças descritas a seguir:

- A Companhia irá aproveitar a isenção que lhe permite não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9, serão geralmente reconhecidas nos lucros acumulados e reservas em 1º de janeiro de 2018.
- As seguintes avaliações devem ser efetuadas com base nos fatos e circunstâncias existentes na data da adoção inicial:
 - A determinação do modelo de negócio dentro do qual um ativo financeiro é mantido.

- A designação e revogação de designações anteriores de determinados ativos e passivos financeiros mensurados a VJR.
- A designação de determinados investimentos em instrumentos patrimoniais não mantidos para negociação como VJORA.

b. IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (CPC 47 Receita de Contratos com Clientes)

A IFRS 15 /CPC 47 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e a CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente.

(i) Receita de operação e manutenção

Corresponde a um percentual do faturamento da Receita Anual Permitida, que é informado mensalmente pelo ONS e destinado para a remuneração dos serviços de operação e manutenção, que visam evitar a interrupção da disponibilidade das instalações. A Companhia reconhece a receita pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o faturamento da RAP é informado.

Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto em suas demonstrações financeiras.

(ii) Remuneração do ativo financeiro

Corresponde a receita de juros que é reconhecida pela taxa efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que iguala exatamente os recebimentos de caixa futuros apurados durante a vida estimada do ativo financeiro ao valor contábil inicial deste ativo. A remuneração do ativo financeiro também é parte da RAP.

Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto em suas demonstrações financeiras.

(iii) Receita de construção

Essa receita é constituída por investimentos em infraestrutura, com o objetivo de manutenção da operação até o término do contrato de concessão. A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A receita de construção também é parte da RAP e a margem adotada é estabelecida como sendo igual à zero, pois há a contrapartida em custos pelo mesmo valor.

Com base em sua avaliação, a Companhia não espera que a aplicação da IFRS 15/CPC 47 tenha um impacto em suas demonstrações financeiras.

(iv) Transição

A Companhia planeja adotar o CPC 47 / IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial da norma na data inicial (ou seja, 1º de janeiro de 2018). Como resultado, a Companhia não aplicará os requerimentos do CPC 47 / IFRS 15 ao período comparativo apresentado.

A Companhia planeja utilizar os expedientes práticos para contratos concluídos. Isso significa que os contratos concluídos que começaram e terminaram no mesmo período de apresentação comparativo, bem como os contratos que são contratos concluídos no início do período mais antigo apresentado, não serão reapresentados.

c. IFRS 16 Leases (Arrendamentos)

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs e apenas para entidades que aplicam a IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes em ou antes da data de aplicação inicial da IFRS 16.

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A Companhia concluiu a avaliação inicial do potencial impacto em suas demonstrações financeiras, mas ainda não completou sua avaliação detalhada. O impacto real da aplicação da IFRS 16 nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial dependerá das condições econômicas futuras, incluindo a taxa de endividamento da Companhia em 1º de janeiro de 2019, a composição da carteira de arrendamento da Companhia nessa data, a avaliação da Companhia se exercerá quaisquer opções de renovação de arrendamento e a medida em que a Companhia optará por usar expedientes práticos e isenções de reconhecimento.

Até agora, o impacto mais significativo identificado é que a Companhia reconhecerá novos ativos e passivos por seus arrendamentos operacionais de imóveis não residenciais para suas atividades operacionais.

Além disso, a natureza das despesas relacionadas com esses contratos de arrendamento agora vai mudar, a IFRS 16 substitui a despesa linear de arrendamento operacional com um custo de depreciação de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento.

A Companhia espera que a adoção da IFRS 16 não afete sua capacidade de cumprir com as cláusulas contratuais (covenants).

(i) Determinar se um contrato contém um arrendamento

Na transição para a IFRS 16, a Companhia pode optar por:

- Aplicar a definição de um contrato de arrendamento da IFRS 16 para todos os seus contratos; ou
- Aplicar um expediente prático e não reavaliar se um contrato é, ou contém, um arrendamento.

A Companhia planeja aplicar o expediente prático com relação a definição de contrato de arrendamento na transição. Isso significa que aplicará a IFRS 16 a todos os contratos celebrados antes de 1º de janeiro de 2019 que seriam identificados como arrendamentos de acordo com a IAS 17 e a IFRIC 4.

(ii) Transição

Como arrendatário, a Companhia pode aplicar a norma utilizando uma:

- Abordagem retrospectiva; ou
- Abordagem retrospectiva modificada com expedientes práticos opcionais.

O arrendatário aplicará essa escolha consistentemente a todos os seus arrendamentos.

A Companhia pretende aplicar a IFRS 16 inicialmente em 1º de janeiro de 2019, usando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção da IFRS 16 será reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas.

Ao aplicar a abordagem retrospectiva modificada para arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais de acordo com a IAS 17, o arrendatário pode eleger, para cada contrato de arrendamento, se aplicará uma série de expedientes práticos na transição. A Companhia está avaliando o impacto potencial da utilização desses expedientes práticos.

A Companhia não é obrigada a fazer ajustes para arrendamentos em que é um arrendador, exceto quando é um arrendador intermediário em um subarrendamento.

d. Outras alterações

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

- Ciclo de melhorias anuais para as IFRS 2014-2016 - Alterações à IFRS 1 e à IAS 28.
- IFRIC 23 Incerteza sobre Tratamentos de Imposto de Renda.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

8 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e bancos conta movimento	3.065	1.052
Aplicação Financeira - CDB Banco HSBC	-	12.386
Aplicação Financeira - CDB Banco ABC	31.299	-
Aplicação Financeira - Conta Vinculada Banco Itaú	-	2.846
	<u>34.364</u>	<u>16.284</u>

As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 as aplicações financeiras referentes a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) foram remuneradas à taxa média de 98% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

9 Contas a receber

	31/12/2017	31/12/2016
Vencidos acima de 90 dias	26	-
Vencidos de 61 a 90 dias	1	-
Vencidos até 60 dias	58	111
A vencer	<u>6.041</u>	<u>9.531</u>
	<u>6.126</u>	<u>9.642</u>

Os faturamentos mensais são efetuados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), com três vencimentos, nos dias 15, 25 e 05 do mês subsequente.

A administração entende que não é necessária a contabilização da provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois, no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta fiança bancária.

10 Impostos a recuperar

	31/12/2017	31/12/2016
Imposto de renda sobre aplicações financeiras	274	1.370
Imposto de renda sobre faturamento	224	-
CSLL sobre faturamento	143	-
Imposto de renda saldo negativo	119	-
PIS/COFINS a compensar	365	-
Outros	<u>-</u>	<u>99</u>
	<u>1.125</u>	<u>1.469</u>

11 Ativo financeiro

	31/12/2016	Receita de construção	Receita de remuneração	Recebimentos	31/12/2017
Ativo financeiro	1.215.942	22.783	113.871	(60.304)	1.292.292
Circulante	76.536	-	-	-	68.889
Não circulante	1.139.406	-	-	-	1.223.403
	31/12/2015	Receita de construção	Receita de remuneração	Recebimentos	31/12/2016
Ativo financeiro	928.897	197.121	111.891	(21.967)	1.215.942
Circulante	-	-	-	-	76.536
Não circulante	928.897	-	-	-	1.139.406

12 Títulos e valores mobiliários

O saldo representa o valor acumulado na conta reserva, apresentada em garantia ao contrato de financiamento firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O mecanismo de preenchimento desta conta reserva segue estritamente as condições previstas no contrato de financiamento e a totalidade do saldo está aplicada em fundo de investimento lastreado em títulos públicos federais conforme previsão contratual. Conforme contrato com o BNDES, a Companhia tinha até a data de 15 de janeiro de 2017 para depositar o valor estipulado contratualmente na conta reserva.

13 Fornecedores

	31/12/2017	31/12/2016
SEPCO1	-	507
Cogelta Construções Gerais	-	175
Itumbiara Transmissora de Energia S.A.	-	272
China Epri Sciense & Technology Co.	7.577	7.577
Sistechne - Intertechne Sistemas S.A.	-	431
Nari Brasil Holding	441	71
Nari Group Corporation	-	1.170
Cooper Power Systems do Brasil	-	216
R. G. Serviços Eireli	-	653
Pimenta Brasil	-	314
Ricardo Alves da Silva Construtor ME	-	114
Adelio Alves Kinseler ME	-	229
Soma Engenharia Eireli	-	158
Outros	273	1.742
	<u>8.291</u>	<u>13.629</u>

14 Impostos e contribuições sociais

	31/12/2017	31/12/2016
Imposto de renda retido na fonte	466	451
Contribuição social	251	258
Pis/Cofins/CSLL	77	50
Pis/Pasep	96	121
Cofins	443	562
INSS retido a recolher	938	1.654
ISS	210	64
	<u>2.481</u>	<u>3.160</u>

15 Empréstimos e financiamentos

	31/12/2016	Liberação	Juros	Juros pagos	Principal pago	31/12/2017
BNDES - SUBCRÉDITO A	370.534	51.638	35.454	(27.804)	(25.428)	404.394
BNDES - SUBCRÉDITO B	17.921	-	1.541	(1.239)	(1.184)	17.039
	<u>388.455</u>	<u>51.638</u>	<u>36.995</u>	<u>(29.043)</u>	<u>(26.612)</u>	<u>421.433</u>
		31/12/2015		Liberação	Juros	31/12/2016
BNDES - SUBCRÉDITO A		-		369.096	1.438	370.534
BNDES - SUBCRÉDITO B		-		17.854	67	17.921
		<u>-</u>		<u>386.950</u>	<u>1.505</u>	<u>388.455</u>
				31/12/2017	31/12/2016	
Circulante				32.627	9.927	
Não circulante				<u>388.806</u>	<u>378.528</u>	

Em 28 de setembro de 2016, foi assinado um Contrato de Financiamento com o BNDES, no valor total de R\$ 440.000. Os recursos destinados a este investimento foram postos à disposição da Companhia, sob a forma de três subcréditos:

Subcrédito “A”

No valor de R\$ 420.000 providos com recursos ordinários do BNDES. Sobre o principal da dívida incidirão juros de 2,42% ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), a partir da data de liberação dos recursos. Este subcrédito foi liberado em sua totalidade.

O montante apurado foi capitalizado trimestralmente, no dia 15 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, no período compreendido entre o dia 15 subsequente à formalização deste contrato e 15 de janeiro de 2017.

O principal da dívida deve se pago ao BNDES em 168 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de fevereiro de 2017 e a última em 15 de janeiro de 2031.

Subcrédito “B”

No valor de R\$ 17.854 providos com recursos ordinários do BNDES. Sobre o principal da dívida incidirão juros de 2,02% ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), a partir da data de liberação dos recursos. Este subcrédito foi desembolsado em sua totalidade.

O montante apurado foi capitalizado trimestralmente, no dia 15 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, no período compreendido entre o dia 15 subsequente à formalização deste contrato e 15 de janeiro de 2017.

O principal da dívida deve se pago ao BNDES em 168 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de fevereiro de 2017 e a última em 15 de janeiro de 2031. Este subcrédito foi desembolsado em sua totalidade.

Subcrédito “C”

No valor de R\$ 2.200 providos com recursos ordinários do BNDES. Sobre o principal da dívida incidirá a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), a partir da data de liberação dos recursos.

O montante apurado será capitalizado trimestralmente, no dia 15 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, no período compreendido entre o dia 15 subsequente à formalização deste contrato e 15 de julho de 2018.

O principal da dívida deve se pago ao BNDES em 150 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de agosto de 2018 e a última em 15 de janeiro de 2031.

Em 31 de dezembro de 2017, o cronograma de vencimento dos empréstimos está detalhado a seguir:

	2019	2020	2012	2022	Após 2022	Total
BNDES Subcrédito A	30.787	30.787	30.787	30.787	249.916	373.064
BNDES Subcrédito B	<u>1.297</u>	<u>1.297</u>	<u>1.297</u>	<u>1.297</u>	<u>10.554</u>	<u>15.742</u>
	<u><u>32.084</u></u>	<u><u>32.084</u></u>	<u><u>32.084</u></u>	<u><u>32.084</u></u>	<u><u>260.470</u></u>	<u><u>388.806</u></u>

Em 31 de dezembro de 2016, o cronograma de vencimento dos empréstimos está detalhado a seguir:

	2018	2019	2020	2021	Após 2021	Total
BNDES Subcrédito A	26.467	26.467	26.467	26.467	255.135	361.002
BNDES Subcrédito B	<u>1.280</u>	<u>1.280</u>	<u>1.280</u>	<u>1.280</u>	<u>12.406</u>	<u>17.526</u>
	<u><u>27.747</u></u>	<u><u>27.747</u></u>	<u><u>27.747</u></u>	<u><u>27.747</u></u>	<u><u>267.540</u></u>	<u><u>378.528</u></u>

Cláusulas restritivas (Covenants)

Conforme contrato de financiamento junto ao BNDES, a Companhia deve apresentar anualmente Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) maior ou igual a 1,2 e Índice de Capital Próprio igual ou superior a 20%. Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia estava em conformidade com as suas cláusulas restritivas. A mensuração do cálculo é realizada anualmente, na data base do exercício.

Principais cláusulas restritivas do BNDES

Manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente e demais órgãos fiscalizadores de aspectos socioambientais, durante o período de vigência deste Contrato;

Informar ao BNDES sobre a existência de qualquer ação ou decisão judicial, processo, procedimento ou decisão administrativa relacionada ao projeto, especialmente quanto aos aspectos ambientais e/ou sociais, no prazo de 3 dias úteis a contar da data em que a beneficiária teve conhecimento da existência de tal ação ou decisão judicial, processo, procedimento ou decisão administrativa; e

Adotar, durante o período de vigência deste Contrato, as medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho que possam vir a ser causados pelo projeto de que trata a Cláusula Primeira (Natureza, Valor e Finalidade do Contrato).

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia estava em conformidade com as suas cláusulas restritivas.

16 Debêntures

Data da emissão: 20/06/2013

Vencimento: 20/12/2014

Vencimento prorrogado: 20/12/2016

Forma de Subscrição e Integralização: A qualquer tempo via CETIP

Remuneração: 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, acrescida exponencialmente de spread de (i) 0,65% da data de emissão até 20 de dezembro de 2014, (ii) 0,90% de 20 de dezembro de 2014, inclusive, até 20 de junho de 2015 e (iii) 2,30% de 20 de junho de 2015, inclusive, até 20 de dezembro de 2016.

Ano base: 252 dias úteis

Destinação dos recursos: Investimentos na própria companhia

Garantias: Fidejussória

Interveniente garantidor: State Grid Brazil Holding S.A. e Copel Geração e Transmissão S.A.

Banco liquidante e Escriturador Mandatário: Banco Bradesco S.A.

Emissão de 400 (quatrocentas) Debêntures em 20 de junho de 2013, sendo as respectivas liquidações detalhadas abaixo:

- Em 03 de julho de 2013 foi realizada a liquidação de 50 debêntures, sendo efetivamente recebido R\$ 50.145, líquido do custo de transação.
- Em 01 de outubro de 2013 foi realizada a liquidação de 180 debêntures, sendo efetivamente recebido R\$ 184.539, líquido do custo de transação.
- Em 10 de janeiro de 2014 foi realizada a liquidação de 140 debêntures, sendo efetivamente recebido R\$ 147.440, líquido do custo de transação.
- Em 28 de maio de 2014, foi realizada a liquidação de 30 debêntures, sendo efetivamente recebido R\$ 32.862, líquido do custo de transação.

Em 22 de dezembro de 2014, foi realizada a amortização parcial dos juros sobre as debêntures, no valor de R\$ 67.237. O vencimento do principal foi prorrogado por 6 meses; em janeiro de 2015 foi pago o waiver no valor de R\$ 553.

Em 24 de junho de 2015, a Companhia pagou waiver no valor de R\$ 5.600, com o objetivo de prorrogar o prazo de vencimento das debêntures para os próximos 6 meses. Adicionalmente, realizou a amortização parcial dos juros sobre as debêntures, no valor de R\$ 25.317.

Em 21 de dezembro de 2015, foi realizada a amortização parcial dos juros sobre as debêntures, no valor de R\$ 32.278. A Companhia pagou waiver no valor de R\$ 5.600, com o objetivo de prorrogar o prazo de vencimento das debêntures para os próximos 6 meses.

Em 20 de junho de 2016, foi realizada a amortização parcial dos juros sobre as debêntures, no valor de R\$ 31.420. Em 2016 a Companhia pagou R\$ 5.531 de waiver para prorrogação do vencimento até a quitação.

Em 20 de dezembro de 2016, com a liberação do financiamento do BNDES, foi realizado o pagamento integral das debêntures, no valor de R\$ 432.275.

17 Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social apurados respectivamente com base no prejuízo fiscal e na base negativa foram apurados considerando a avaliação feita pela administração com base nos fluxos de caixas futuros e testes de recuperabilidade dos investimentos que indicaram que a Companhia terá rentabilidade para compensar os prejuízos acumulados.

O valor do passivo diferido refere-se a diferenças temporárias apuradas com base na remuneração do ativo financeiro.

	31/12/2017	31/12/2016
Passivo		
Imposto de renda	81.829	60.773
Contribuição social	32.078	21.879
	<u>113.907</u>	<u>82.652</u>
Ativo		
Imposto de renda	54.703	51.056
Contribuição social	19.717	18.412
	<u>74.420</u>	<u>69.468</u>
Líquido	<u>39.487</u>	<u>13.184</u>

O reflexo no resultado está demonstrado como segue:

	31/12/2017	31/12/2016
Imposto de renda diferido Passivo	(23.100)	(27.949)
Imposto de renda diferido sobre prejuízo fiscal	<u>3.648</u>	<u>21.272</u>
	<u>(19.452)</u>	<u>(6.677)</u>
Contribuição social diferido Passivo	(8.156)	(10.070)
Contribuição social diferido sobre base negativa	<u>1.305</u>	<u>7,318</u>
	<u>(6.851)</u>	<u>(2.752)</u>
Imposto líquido no resultado	<u><u>(26.303)</u></u>	<u><u>(9.429)</u></u>

18 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 803.832 dividido em 803.832.303 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$1,00 cada, pela State Grid Brazil Holding S.A. e Copel Geração e Transmissão S.A., na proporção de 51% e 49%, respectivamente.

A composição do capital social subscrito da Companhia é como se segue:

	31/12/2017 e 31/12/2016
State Grid Brazil Holding S.A.	409.954.475
Copel Geração e Transmissão S.A.	<u>393.877.828</u>
	<u><u>803.832.303</u></u>

b. Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações.

c. Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76.

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro líquido do exercício	51.791	22.846
Prejuízo acumulado	-	(9.216)
Base de cálculo para reserva legal	51.791	13.630
Reserva Legal (5%)	2.590	681
Base de cálculo para dividendos	49.201	12.949
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	12.300	3.237
Dividendos adicionais propostos	36.901	9.712

Em Ata de Assembleia Geral Ordinária de 22 de março de 2017 para aprovar a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os acionistas aprovaram a manutenção dos dividendos mínimos obrigatórios e dos dividendos adicionais propostos para futuros pagamentos conforme determinação dos acionistas.

d. Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC

Durante o exercício de 2016 a Companhia recebeu adiantamentos para futura integralização do Capital conforme demonstrado abaixo:

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital em 18/05/2016	29.400
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital em 23/05/2016	30.600
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital em 17/06/2016	34.300
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital em 20/06/2016	35.700
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital em 31/08/2016	11.025
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital em 20/12/2016	43.800
Integralização de capital com AFAC em 29/12/2016	(184.825)

19 Receita operacional líquida

	31/12/2017	31/12/2016
Receita de construção	22.783	197.121
Remuneração do ativo financeiro	113.871	111.891
Receita de operação e manutenção	19.608	5.058
Receita operacional bruta	156.262	314.070
Deduções da receita operacional		
Encargos setoriais	(418)	(964)
PIS	(1.360)	(486)
COFINS	(6.264)	(2.240)
Receita operacional líquida	148.220	310.380

20 Custo de construção

	31/12/2017	31/12/2016
Edificações obra civil e benfeitorias	-	(132.068)
Máquinas e equipamentos	(22.783)	(95.615)
Pessoal	-	(2.432)
Materiais	-	(652)
Serviços de terceiros	-	(4.058)
Arrendamentos e aluguéis	-	(3.402)
Seguros	-	(773)
Adiantamento a fornecedores	-	49.405
Comissionamento	-	(3.825)
Serviços	-	(2.326)
Outros	-	(1.375)
	(22.783)	(197.121)

21 Receitas e (despesas) financeiras

Receitas financeiras	31/12/2017	31/12/2016
Receitas de aplicações financeiras	2.141	5.100
Variações monetárias	47	799
Outras receitas financeiras	107	12
Pis	(15)	(34)
Cofins	(92)	(209)
	<u>2.189</u>	<u>5.668</u>
 Despesas financeiras		
Despesa de waiver	-	(5.531)
Juros sobre empréstimos	(36.282)	(63.474)
Juros e multas	(1.110)	(1.075)
Outras despesas financeiras	(1.777)	(9.281)
	<u>(39.169)</u>	<u>(79.361)</u>
 Despesas financeiras líquidas	<u>(36.980)</u>	<u>(73.693)</u>

22 Transações com partes relacionadas

22.1 Remuneração de Administradores

Em 31 de dezembro de 2017 a remuneração dos Administradores foi de R\$ 637 (R\$ 765 em 31 de dezembro de 2016).

22.2 Operações comerciais

Partes relacionadas	Natureza contábil	Natureza da operação	31/12/2017	31/12/2016
Resultado (Despesas)				
State Grid Brasil Holding - Aluguel	Custos administrativos	Aluguel	195	22
Itumbiara Transmissora de Energia S.A.	Custo operacional	Custo de O&M	4.380	2.527
			<u>4.575</u>	<u>2.549</u>

23 Instrumentos financeiros

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia, os gerenciamentos de risco e de capital exercidos pela Companhia.

Gerenciamento de riscos

Visão geral - a Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- a. Risco de crédito.
- b. Risco de mercado.

c. Risco operacional.

Estrutura de gerenciamento de risco - o gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações.

A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia.

O gerenciamento de riscos é feito com base também no nível e no contexto dos grupos de controle dos acionistas da Companhia.

a. Riscos de crédito

É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativo financeiro e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir:

	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e equivalentes de caixa	34.364	16.284
Ativo financeiro	1.292.292	1.215.942
Títulos e valores mobiliários	16.678	-
	1.343.334	1.232.226

- **Títulos e valores mobiliários** - Representado pelas aplicações financeiras de primeira linha, em fundos rastreados por títulos públicos o que mitiga o risco que a contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.
- **Ativo financeiro** - A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando que o CUST, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: “Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão.” São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: i) Contrato de Constituição de Garantia - CCG e ii) Carta de Fiança Bancária - CFB.

As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir:

- Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores.
- As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários.
- Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.

No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

b. Risco de mercado

A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esses riscos, porém os mesmos são monitorados periodicamente pela Administração. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos.

Risco de taxa de juros - refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

Instrumentos financeiros por indexador	31/12/2017	31/12/2016
Aplicações financeiras		
CDB-DI	31.299	15.232
Fundo de Renda Fixa Soberano Simples - Itaú	16.678	-

Dessa forma, eventual desvalorização nas taxas de juros poderá impactar negativamente o resultado da Companhia, conforme demonstrado a seguir:

Análise de sensibilidade de taxa de juros variável - aplicações financeiras

A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas variáveis dos instrumentos financeiros em aberto no fim do período de relatório. A análise é preparada assumindo que o valor dos ativos a seguir esteve em aberto durante todo o período, ajustado com base na taxa CDI estimada para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos para a Companhia. O CDI utilizado para cálculo do cenário provável é referenciado por fonte externa independente, cenário este que é utilizado como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente). Nos cálculos dos cenários foi considerada uma rentabilidade de 100% do CDI e as outras variáveis envolvidas em cada transação não foram alteradas para os cálculos a seguir.

Fonte: a taxa utilizada no cenário provável foi estimada com base nas expectativas de mercado, conforme dados divulgados pelo BACEN.

Com relação às aplicações financeiras, os cenários A e B consideram uma redução da taxa CDI em 25% e 50%, respectivamente, conforme abaixo:

Operação	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário provável (*)	Cenário A	Cenário B
Ativos Financeiros					
Aplicações financeiras	47.977	Queda da taxa CDI	3.238	2.428	1.621

Referência para ativos financeiros	Cenário provável	(25%)	(50%)
	6,75%	5,06%	3,38%

Demonstra o resultado financeiro para os próximos doze meses, considerando CDI médio estimado de 6,75% para o período, de acordo com a expectativa do mercado.

Com relação aos empréstimos e financiamentos, os cenários A e B consideram uma elevação da TJLP em 25% e 50%, respectivamente.

Operação	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário provável (*)	Cenário A	Cenário B
Passivos Financeiros					
BNDES	421.433	Alta da taxa TJLP	35.147	43.955	52.721
Referência para passivos financeiros:			Cenário provável	25%	50%
TJLP (%)			8,34%	10,43%	12,51%

Demonstra o resultado financeiro para os próximos doze meses, considerando TJLP estimado de 8,34%, de acordo com a expectativa do mercado.

- **Risco de inflação** - A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, a Companhia poderia não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.
 - **Risco de captação** - A Companhia poderá enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso que sejam adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou suas obrigações de reembolso de dívida.
- c. Riscos operacionais**
- Os riscos operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da Companhia ou de fatores externos, tais como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.
- **Risco técnico** - A infraestrutura da Companhia é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nestes casos, os custos necessários para a recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (Parcela Variável).
 - **Riscos regulatórios** - A Companhia está sujeita à extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.

- **Risco de construção e desenvolvimento da infraestrutura** - Caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão poderá incorrer em riscos inerentes a atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades.

Os atrasos de construção de novas instalações podem estar ligados ao fato de a Companhia depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, por isso, estar sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega dos equipamentos ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso relevante nos resultados da Companhia.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, a Companhia tem à disposição poucos fornecedores.

- **Risco de seguros** - A Companhia contrata seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas linhas de transmissão e subestações. A Companhia adota os critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar as melhores práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, que consistem em segurar os equipamentos mais relevantes e significativos para a operação, mantendo-os com elevados níveis de segurança aos potenciais sinistros.

Categorias de instrumentos financeiros

Ativos financeiros	Categoria
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo por meio do resultado
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio do resultado
Ativo financeiro	Empréstimos e recebíveis
Passivos financeiros	
Fornecedores	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil.

Classificações contábeis e valores justos

No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos:

- **Caixa equivalentes de caixa** - contas correntes conforme posição dos extratos bancários.
- **Títulos e Valores Mobiliários** - aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data da apresentação das demonstrações financeiras.
- **Ativo financeiro** - o ativo financeiro no início da concessão é mensurado ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. No início de cada concessão, a taxa interna de retorno é calculada baseada no custo de capital próprio e está auferida através de componentes internos e de mercado.

A Companhia adotou a metodologia de apuração do valor justo do ativo financeiro, através do recálculo da taxa interna de retorno. Desta forma, o valor justo do ativo financeiro mantido pela Companhia foi determinado de acordo com modelo de precificação baseado em análise do fluxo de caixa descontado e utilizando a taxa interna de retorno. A taxa interna de retorno considera as condições do Leilão e dessa forma não sofre alteração pois a Companhia utiliza as premissas utilizadas no início da concessão. A administração considera que os saldos contábeis aproximam-se dos seus valores justos.

- **Empréstimos e financiamentos** - a Companhia considera que os valores justos para o financiamento do BNDES são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis.

Hierarquia do valor justo

- **Nível 1** - Preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- **Nível 2** - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços).
- **Nível 3** - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Todos os instrumentos financeiros registrados e classificados pela Companhia a valor justo por meio do resultado foram classificados no nível 2. Não houve instrumentos financeiros alocados aos Níveis 1 e 3, nem ocorreram transferências de níveis no exercício observado.

Gerenciamento do capital

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, do setor e do mercado, e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora os retornos sobre capital, que a Companhia define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A Administração também monitora o nível de dividendos para acionistas ordinários.

24 Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Em 31 de dezembro de 2017, a cobertura de seguros era como abaixo:

Tipo de seguro	Início	Vigência Fim	Importância segurada	Apólice
Seguro Garantia de Performance / Fiel Cumprimento	31/12/2017	30/04/2018	R\$ 47.000	024612015000107750008719
Risco de Engenharia	01/09/2013	28/02/2018	R\$ 60.000	519.000144
Riscos Operacionais	27/12/2017	27/12/2018	R\$ 150.000	984000172
Responsabilidade Civil	27/12/2017	27/12/2018	R\$ 10.000	0466920171005100002417